



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 15.894/GAB-PREF/2024 Guajará-Mirim (RO), 25 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** em favor do servidor estatutário **ALISSON LOPES RIBEIRO NOGUEIRA**, Professor Pedagogo Fundamental I, 30h, registro nº 056550, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação SEMED, devidamente constatado pela perícia médica e parecer da PROGEM, com fulcro na Lei Municipal nº 347/90, pelo período de 12 meses, com data retroativa de **21/09/2023 a 20/09/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 26/06/2024 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **470764** e o código verificador **FF49C344**.

Referência: [Processo nº 1-1726/2023](#).

Docto ID: 470764 v1